N.º 57. Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

Quinta Feira 12 de Março. *S. Gregorio P. Dout. da Ig.*

Le Citoyen genereux, en servant la patrie ne peut avoir le dessein de se rendre haïssable, ou meprisable a ses yeux
Morale Universelle

Preamar as 8 horas e 30 minutos da manhã.

Relaçaõ dos Vereadores, que sahirão Eleitos para a nova Camara Municipal da Cidade de Olinda.

Antonio Simplicio de Barros.
Joze Mauricio de Oliveira Maciel
Joaõ da Cruz Fernandes Souza.
Joaõ Antonio Villa Seca.
Manoel Jeronimo Guedes.
Manoel Figueiroa de Faria.
Joze Antonio da Silva.
Joze Peres Campelo.
Joze dos Santos Pinheiro.

Para a Villa de Iguarassú

O Tenente Coronel Joze Carneiro de Carvalho da Cunha.
Christovaõ Vieira de Mello Pessôa.
Joze Wenceslào Affonso Rigueira.
Bernardino Candido da Cunha Uchôa.
Joaõ Cavalcante de Albuquerque.
Joze da Silva Reis.
Francisco Xavier de Moraes Lins.

Para a Villa de Goianna.

O Sargento-mor Joaõ Joaquim da Cunha Rego.
O Coronel Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.
Thomè Ribeiro Gomes dos Santos.
O Reverendo Domingos Alves Vieira.
Manoel Paulino de Goveia.
Manoel Joaquim Tavares de Mello.
O Advogado Joaquim Joze Franco.

Para a Villa do Limoeiro.

O Capitaõ-mor Joaquim Miguel Gomes da Silva.
O Tenente Coronel Joaõ Pereira Freire.
Ignacio Correia de Mello.
Francisco Paulo de Souza Malagueta.
O Capitaõ Vicente de Paula Cavalcante de Albuquerque.
O Tenente Coronel Christovaõ das Mercês Gonçalves Guerra.
O Alferes Francisco Pereira de Lucena.

Para a Villa de Páo do Alho

O Capitaõ-mor Christovaõ de Olanda Cavalcante de Albuquerque.
Antonio da Silva Pessoa.
O Capitaõ Joaquim Joze Lopes de Moraes.
O Capitaõ Ignacio Correia de Mello.
O Capitaõ Joze de Araujo Pinheiro.
O Capitaõ Manoel Bizerra de Vasconcellos.
O Alferes Antonio Teixeira de Borba.

Para a Villa do Cabo.

Sebastiaõ Antonio do Rego Barros.
Diniz Antonio de Moraes Silva.
Francisco Paes Barreto.
Joze Alves de Castro.
Joze Carlos Paes Barreto.
Joze Felis da Rocha Falcaõ.
Joze da Silva Guimarães.

Relação dos Juizes de Paz e seus Suplentes, novamente Eleitos para as Freguezias, e Capellas Filiaes d'esta Cidade do Recife.

Da Freguezia de Santo Antonio do Recife.

Juizes de Paz.	Suplentes.
Felis Joze Tavares Lira.	Joaquim Joze Mendes.
Da Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.	
Francisco Gonçalves Bastos.	Joze Ignacio da Camara.
Da Freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-vista.	
Felippe Neri Ferreira.	Joze Francisco Ferreira Cataõ.
Da Freguezia do Poço da Panella.	
Luiz Antonio Alves Mascarenhas.	Antonio Alves dos Santos.
Da Povoaçaõ dos Affogados.	
Francisco Nicolào de Pontes.	Joaõ Rodrigues da Silva.

Da Freguezia da Varzea.

Juizes de Paz.	Suplentes:
Francisco de Carvalho Paes de Andrade.	Roque Antunes Correia.
Da Freguezia de Muribeca.	
Joze Roberto de Moraes e Silva.	Joaõ de Alemaõ Cisneiro.
Da Capella Filial do Loretto.	
Francisco do Rego Barreto.	Joze Antonio Vieira de Mello
Da Freguezia de Santo Amaro de Jaboatão.	
Joaõ Affonso Rigueira.	Manoel Marcos de Albuquerque e Mello.

Relação dos Juizes de Paz, e seus Suplentes novamente Eleitos para o Termo da Villa de Goianna, e Da Ilha de Itamaracá.

O Capitaõ Francisco Joze Correia de Castro.	Vicente Ferreira Guedes.
Da Capella Filial de N. S. do Pilar.	
O Tenente Coronel Francisco Honorio Bizerra de Menezes.	Vicente Ferreira Camara.
Da Freguezia de N. S. do Rozario de Goianna.	
O Coronel Luiz Francisco de Paula Cavalcante.	O Capitaõ mor Ignacio Cavalcante de Albuquerque Lacerda.
Da Capella Filial de N. S. da Conceiçaõ de Goianinha.	
O Alferes Joaõ Fernandes de Almeida.	O Capitaõ Joze Ferreira Barreto.
Da Capella Fial de N. S. do O'.	
O Tenente Quartel Mestre Antonio Manoel Ribeiro.	O Capitaõ Andre Cursino Cavalcante.
Da Capella Filial de N. S. da Lapa.	
O Alferes Joze Pereira de Andrade.	O Tenente Estevaõ da Cunha Mendes de Azevedo.
Da Freguezia do Itambé	
O Capitaõ-mor Manoel Correia de Oliveira e Andrade.	O Reverendo Joze Felippe de Gusmaõ.
Da Capella Filial de Caricé.	
O Alferes Manoel Guedes Gondim.	Antonio Borges Gondim.
Da Capella Filial de Mocós.	
O Reverendo Francisco Joze Pereira.	Serafim Custodio Lima.
Da Capella Filial de Curuangé.	
O Capitaõ Joze Camello Pessoa de Albuquerque.	Vicente Luiz de Andrade.
Da Freguezia de N. S. da Boa viagem de Pasmado.	
O Capitaõ Antonio Henrique de Miranda.	O Capitaõ Joaquim Fernandes Gama.
Da Freguezia de S. Joaquim das Larangeiras.	
O Capitaõ Manoel Felisberto Marinho Falcaõ.	Joze Francisco Ribeiro.
Da Capella Filial de N. S. do Rozario das Angelicas:	
Felippe Coelho de Moura.	Joaõ Chacon Cavalcante.
Da Capella Filial de N. S. das Dores do Trigueiro.	
Joaõ de Oliveira da Silva.	Joze Ignacio de Andrade.
Da Capella Filial de N. S. das Dores d' Aliança.	
O Sargento-mor Joaquim Martins da Cunha Souto Maior.	O Capitaõ Pedro Selestino Nolasco.
Da Capella Filial de N. S. do Bom Despacho d' Alagoa Seca.	
Antonio Lourenço Tavares.	Francisco de Brito Camello da Veiga.
Da Capella Filial de S. Anna do Monte Alegre.	
O Capitaõ Luiz Carlos Pereira.	Zeferino Gomes de Araujo.
Da Capella Filial de S. Vicente.	
O Alferes Patricio Bizerra Cavalcante.	O Alferes Joaquim Francisco Cavalcante.
Da Freguezia de S. Lourenço de Tijucupapo	
Patricio Rodrigues Ventura.	Satiro Clementino Coelho Catanho.
Da Capella Filial da Povoaçaõ de Tijucupapo.	
O Tenente Antonio de Albuquerque Mello.	O Tenente Joze de Sá de Mello Gadilha.
Da Capella Filial da Povoaçaõ de Ponta de Pedras.	
Joao Saraiva de Araujo.	O Capitaõ Cosme da Rocha Bizerra.

Relação dos Juizes de Paz, e seus Suplentes novamente Eleitos para o Termo da Villa de Iguarassú.

Da Freguezia de Santos Cosme, e Damiaõ na Villa de Iguarassú.

JUIZES DE PAZ.	SUPLENTES.
Francisco Joze Cavalcante Galvaõ.	Joze da Silva Reis.
Da Freguezia de Maranguape.	
Joaõ Lins Cavalcante.	Manoel de Araujo Cavalcante.
Da Capella Filial de N. Senhora da Conceiçaõ dos Milagres.	
O Capitaõ Raimundo Nonato.	Luiz Gomes Ferreira.
Da Freguezia de Tracunhem.	
O Capitaõ Joze Maria de Barros Barreto.	Domingos da Cunha Souto Maior.
Da Povoaçaõ de Nazareth.	
O Tenente Coronel Antonio Dourado Cavalcante de Azevêdo.	O Capitaõ Joze Gomes da Cunha Pedroza.
Da Povoaçaõ da Alagoa do Carro.	
O Capitaõ Joaõ Mauricio Wanderley.	Pantaliaõ Joze da Costa.

Relaçaõ dos Juizes de Paz, e seus Suplentes novamente Eleitos para o Termo da Villa do Páo d' Alho, e suas Capellas Filiaes.

Da Freguezia de N. S. da Luz.	
O Reverendo Vigario Manoel Joze de Oliveira.	O Alferes Joaõ de Araujo Pinheiro.
Da Capella Filial de N S. da Gloria.	
O Alferes Antonio Teixeira de Borba.	O Capitaõ Francisco Delgado de Borba.
Da Freguezia da Villa de Páo d'Alho.	
Antonio Jeronimo de Oliveira.	Joaõ de Abreo de Vasconcellos.
Da Capella Filial de S. Joze do Eixo.	
O Sargento-mor Joaõ dos Santos Nunes de Oliveira.	O Capitaõ Lourenço Cavalcante de Albuquerque.
Da Capella Filial de Santa Thereza.	
Antonio Pereira da Luz Borba.	Joaquim Joze Lopes de Moraes.
Da Capella Filial de Itanhenga.	
Ignacio Correia de Mello.	Joaõ Manoel de Oliveira.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

Espero, que a ingenuidade de V. ms. me facilite hum lugar no Diario. para fazer algumas reflexões, á que sou obrigado, para inutilizar a cabala, que contra mim tem formado alguns Srs., que mui espontaneamente se tem constituido meos oppressores, só com o dezignio de offuscarem a minha conducta, cujo deslustre, por elles somente excogitado, á todo o sacrificio farei desapparecer.

Tendo por mim unicamente a verdade, naõ procurarei por espirito de vingança tirar desses Srs. huma desforra com uzura, retribuindo-lhes o mesmo ou peior conceito, que de mim fizeraõ, nem taõbem consentirei, que elles ufanos me preparem para victima de seos caprichos, sendo levado, como carneiro ao Altar do Sacrificio.

Como seja pois (eis o cazo) erradamente reprezentado como Pregador de pasquins, e com este epitheto pronunciado na Devassa, á que ultimamente se procedera, cumpre-me observar, que he precizo, que esses Srs. muito de propozito e maliciosamente se tenhaõ deixado enganar, para se exprimirem da maneira, que o fizeraõ na prezença do Illustrissimo Sr. Dezembargador do Crime, ou que sejaõ taõ inexpertos, que procurando á malhaõ precipitar-me, satisfazem-se com o apprezentarem em publico hum facto, que alem de bastante irrizorio, he por sua natureza destructivel. Sou, sem constrangimento o digo, hum Thomaz Serigueiro, Retrozeiro, como me apprezentaraõ em seos depoimentos esses Srs., para com segurança me inculcarem desprezivel, e consequentemente amadôr e cooperador dos dezatinos dos infelizes desvairados de Affogados; porem altamente, e de bom som declaro-lhes, que naõ sou hum Retrozeiro improvizador, tirador de plantas, (1) e nem menos apaixonado da Sociedade dos Capricornios, (2) ou da Rafa Maçonica, (3) e que longe de procurar ter opiniaõ publica, ou publicada, ou de entrar (pois o podia) na enchente das graças, quando tiveraõ lugar as commoçoeus politicas para a Independencia do Brazil, tracto somente

(1) Denoninaçaõ, que se dá aos caloteiros.

(2) Titulo, que tem o rancho ou resto do Batalhaõ Ligeiro, actualmente.

(3) Titulo, de que actualmente gozaõ os patriotas palradores de esquina, e desvallidos.

de, no gremio da minha familia naõ encommodar as Auctoridades, de ser util ao Estado, e á meos amigos, fazendo igualmente, por meios honrozos, prosperar o rezultado dos meos trabalhos, que sem vangloria o demonstro na rellaçaõ junta. He de notar, que naõ obstante verdades taõ puras, precizamente devo soffrer desses Srs. até aquelle ponto, em que a paciencia deixa de ser huma virtude, porque de certo naõ trago o farnel as costas! Persuadiriaõ-se acazo, que eu como louco furiozo, esquecendo-me do meo bem-estar e da minha pequena fortuna, procurasse, com o risco de ser passado por huma Commissaõ Militar, ser Capitaõ de Milicias, ou aspirasse á algum Officio Publico, ou Condecoraçaõ? Nesta hypothese direi cathegoricamente em resposta, que se fosse achacado da enfermidade-bazofia, naõ me-seria das especulaçoens a mais difficultoza e arriscada o arranjo de algumas das graças, sem ser precizo recorrer á reformas do sistema actual; porem naõ me nutro com vaidades, antes muito Senhor de mim, jaquetalmente e com çapatos de duas sollas tôrço a roda, e destôrço igualmente as armadilhas dos pellintras, olhando com todo o indifferentismo para os apaixonados de Condecoraçoens, sem os precizos merecimentos. Deixo taõbem ao cuidado do respeitavel Publico, principalmente daquelles Srs., que negoceiaõ de Barra-fora (se julgarem importante fazel-o) o dicidirem, se desde o começo da Independencia antes naõ tenho soffrido repetidos prejuizos, sem com tudo ter-me lamentado, preferindo em todos os cazos a Emancipaçaõ Brazileira. Supponho a final, para naõ me fazer mais fastidiôzo, que a vista das minhas rasoens taõ claramente allegadas, naõ hezitaráõ mais esses Srs. em negar-me a justiça, que lhes merêço, fazendo mais acertado conceito da minha conducta; e se entretanto naõ julgarem sufficiente o deduzido, entaõ ultimarei, accrescentando para maior prova este Conselho Fradêsco, que muito convem nas actuaes circunstancias do Brazil, e com o que muito me conformei, sigo-o, e o tenho decorado — Face, o Fili meus, officium Subditi taliter qualiter, et de Domino Priori semper benedice.

Sem mais a ponderar-lhes, Srs. Redactores, sou com toda a estima

De V. ms.
Seguro Criado, e Respeitador

Thomaz d'Aquino Fonceca.

Recife 10 de Março de 1829.

Rellação do que tenho em giro de negocio.

Em Letras e Bilhetes d'Alfandega	11:137,757
Moeda em Caixa	2:464,000
Em generos, que para Lisboa remetti por minha conta em varias Embarcações	4:785,854
Em Predios	4:683,000
Em fazendas n'Alfandega e na minha loja, segundo o balanço, que ultimamente dei	13:217,394
Em obrigaçoens, seguras, ou muito cobraveis	1:262,620
Em contas de Livro	1:684,360
Rs. S. E.	39:234,985

N. B. Naõ vaõ aqui mencionadas as addiçoens empregadas em bens moveis de ouro e prata, e em escravos, nem taõbem das dividas, que julgo incobraveis; assim como naõ declaro huns pequenos fundos, que tenho ainda em Lisboa, por naõ ter ainda recebido a conta corrente do anno p. p.

Note-se mais, que só devo ao Illustrissimo Sr. Antonio da Silva & Comp. a quantia de 558,888 reis, e alguns alugueres da caza em que moro, e tenho loja, o que tenho em responsabilidade, por naõ terem querido os respectivos credores receber; assim como taõbem acceitei huma Letra, naõ por ser devedor, porem para se poder effeituar somente huma accomodaçaõ entre dous Srs.

Thomaz d'Aquino Fonceca.

Avizos Particulares.

1 A pessoa que anunciou percizar hum selim para Senhora, dirija-se a Tipografia deste Diario,

Noticias Maritimas.

Entradas.

Dia 10 do corrente. — Liverpool; 50 dias; B. Ing. John Read, M. Henry Rea, equip. 13, carga fazendas, a Diogo Cockshot,

Dia 11. — Partland, Madiem, e Garce; 4 mezes; M. H. Rogens, equip. 12, carga farinha, e mais generos do Paiz, ao mesmo M., faz quarentena por naõ trazer Carta de Saude.

Sahidas.

Dia dito. — Porto de Pedras; S. Estrela Matutina, M. Francisco Gonçalves, equip. 9, em lastro.

Pernambuco na Tipografia do Diario.